



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000608-LEG 09/Jun/2021 12:52

*Mb*

**MOÇÃO nº 85 /2021**

Moção de pesar a família de Sr. Ilson Luis Cogorni.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de Ilson Luis Cogorni, com o seguinte teor:

Uma perda irreparável para amigos e familiares.

**JUSTIFICATIVA**

Ilson Luis Cogorni morador do bairro Mascarenhas de Moraes e conhecido entre os moradores da região central da cidade de Uruguaiana. Por anos foi guardião noturno das residências das ruas Vasco Alves e Sete de Setembro, sempre solícito, sempre amigo e sempre companheiro dos que retornavam tarde de casa ou ficavam insones.

Os frequentadores das ruas Vasco Alves e General Câmara sentirão saudade do companheiro que chegava mostrando o privilégio de ver o nascer do sol por mais um dia.

Uruguaiana, 09 de junho de 2021.

Ver.<sup>a</sup>**Manoela Rosa Couto**  
Bancada do PDT